



Em 05 de dezembro de 2016

ASSUNTO: Remoção Interna de Servidor

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 05 de dezembro de 2016

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VII do Artigo 15, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1- Remover o servidor abaixo relacionado, da seguinte forma:

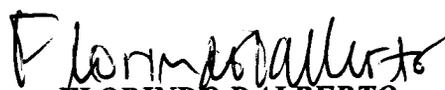
- **Remoção nº 014/2016** – a partir de 05/12/2016

DAVI DA SILVA SOUZA

Auxiliar em Ciência e Tecnologia - RG nº 8.983.557-7

Da: Diretoria de Administração e Finanças/Gerência de Engenharia, Manutenção e Serviços Gerais – Serviço de Expediente

Para: Diretoria de Gestão de Pessoas


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente